ESTRELA

ATA Nº 4

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas 20h07, nas instalações da Junta de Freguesia de Estrela, sita na Rua do Quelhas, n.º 32, 1200-873, Lisboa, reuniu a Assembleia de Freguesia de Estrela, em sessão ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos, constante na Convocatória remetida a cinco de junho de dois mil e vinte e seis:

Ordem do Dia: ----------

1. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia à Assembleia, respeitante aos períodos que decorreram entre 16 de março de 2026 a 15 de maio de 2026. ----------
2. Aprovação da Ata nº 3, da Assembleia de Freguesia de Estrela, realizada no dia 23 de abril de 2026. ----------
3. Apreciação e votação do Protocolo de Cooperação entre a Freguesia de Estrela e a Associação Academia Hipócrates, no âmbito da área do Gabinete de Desenvolvimento Comunitário – Unidade de Saúde e Dinamização Cultural, aprovar a designação da gestora do Protocolo e a consequente submissão a Assembleia de Freguesia. – Proposta N.º 195/JFE/2026. ----------
4. Apreciação e votação do Protocolo de Cooperação entre a Freguesia de Estrela e a Médicos do Mundo no âmbito da área do Gabinete de Desenvolvimento Comunitário – Unidade de Saúde e Dinamização Cultural, e aprovação da designação do gestor do Protocolo. – Proposta N.º 229/JFE/2026. ----------
5. Apreciação e votação da ratificação da decisão de cooperação através do protocolo de cooperação denominado "Termo de aceitação" com a ANAFRE tendo em vista a atribuição de um apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações mínimas, ao abrigo do protocolo de colaboração técnica e financeira celebrado entre o Fundo Ambiental e a ANAFRE e operacionalizado pela Junta de Freguesia através do Termo de Aceitação, ratificar a aprovação da minuta, e ratificação dos atos praticados pelo Senhor Presidente. – Proposta N.º 247/JFE/2026. ----------

6. Apreciação e votação da nomeação do auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, para o mandato 2025-2029 da Freguesia de Estrela. – Proposta N.º 249/JFE/2026. ----------
7. Apreciação e votação da ratificação da decisão de celebração do protocolo com a Associação de Comerciantes de Santos (Estrela - A.B.D.R. - Associação de Bares, Discotecas e Restaurantes), no âmbito da gestão de eventos para 2026, bem como a respetiva minuta de protocolo e a sua consequente submissão à Assembleia de Freguesia. – Proposta N.º 254/JFE/2026. ----------
8. Apreciação e votação da celebração do Contrato de Delegação de Competências (CDC) entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Estela, para operacionalização do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de Apoio a Agregados Familiares, aprovar a transferência do financiamento no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros e zero cêntimos) e aprovar a subsequente submissão à Assembleia de Freguesia. – Proposta N.º 275/JFE/2026. ----------

A reunião da Assembleia de Freguesia foi gravada. ----------

Os trabalhos decorreram com a presença de 13 membros da Assembleia: O Presidente da Assembleia de Freguesia, José António Silveira Godinho – A 1ª secretária, Madalena Vila-Lobos – A 2ª Secretária, Isabel Sampaio – Sofia de Figueiredo Seabra Diniz – Pedro Augusto de Albuquerque – António José Alcobia Dias – Carlos Miguel dos Santos Gomes – Elza Pais – Luís Filipe da Silva Monteiro – Tiago Manuel Gonçalves de Jesus Mendes – Paulo Jacinto de Melo Antunes Ferreira – Pedro Miguel Quedas Pinto – José Vieira Navarro de Andrade.

Estiveram também presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia: O Presidente da Junta de Freguesia, Luís Marques Teixeira de Almeida Mendes, assim como os vogais, Liliana Fidalgo Dias, Ana Rosa Casanova Gonçalves Mariano, Pedro Miguel Pessoa Jorge Morais Barbosa. ----------

<u>Período de Intervenção do Público:</u> ----------

1. Tomou a palavra o freguês Sr. Claudio Sat, que começou por referir ser a primeira vez que participava numa Assembleia de Freguesia, agradecendo à Junta de Freguesia a oportunidade de partilhar uma reflexão. Identificou-se como arquiteto e morador, há

cerca de trinta anos, na zona do Jardim da Estrela, afirmando que aquele espaço integra a vida da sua família e a sua relação com o bairro. Referiu ter acompanhado, ao longo dos anos, a utilização do jardim por diferentes gerações, destacando a convivência entre crianças, famílias, estudantes, moradores, idosos e visitantes, considerando que essa diversidade constitui a verdadeira riqueza do Jardim da Estrela. De seguida, colocou uma questão relativa aos critérios de concessão dos quiosques e cafés existentes nos jardins públicos de Lisboa, questionando se o conceito "Estrela by Olivier" constitui uma regra, uma exceção ou uma oportunidade para repensar o modelo atualmente adotado. Esclareceu que a sua intervenção não representa oposição à mudança nem rejeição de novos projetos, reconhecendo que as cidades evoluem e devem evoluir, nem traduz qualquer oposição ao conceito em causa noutros locais da cidade. Afirmou, contudo, que a questão essencial consiste em saber se aquele conceito é o mais adequado para um jardim público histórico como o Jardim da Estrela, que descreveu como um jardim romântico concebido para a contemplação, o encontro e uma relação tranquila com a cidade. Manifestou preocupação quanto à possibilidade de, através de sucessivas alterações, se perderem elementos relevantes da identidade do espaço, designadamente usos espontâneos, diversidade de utilizadores, acessibilidade, relações informais com o jardim, memória e autenticidade. Acrescentou que muitos visitantes e residentes estrangeiros procuram em Lisboa espaços que preservem características genuínas da cidade, entendendo que o Jardim da Estrela deve manter não apenas a sua beleza física, mas também a sua essência social. Concluiu solicitando à Junta de Freguesia que diligencie junto da Câmara Municipal de Lisboa no sentido de promover uma revisão do modelo atualmente previsto para aquele espaço e uma reflexão mais ampla sobre os conceitos a implementar nos jardins públicos, defendendo que os novos equipamentos devem ser compatíveis com a identidade do lugar e inclusivos para moradores, famílias e utilizadores habituais. Terminou questionando qual o modelo de cidade que se pretende construir quando se intervém em espaços que constituem simultaneamente património, memória coletiva e vivência quotidiana. ----------

2. Em seguida, tomou a palavra a freguesa Sr.ª Maria Odete Roque, que alertou para uma situação de segurança existente na confluência da Travessa do Possolo com a Travessa das Almas. Referiu que naquele local existe um pavimento muito escorregadio, associado a um pequeno desnível com degraus revestidos integralmente a calçada, sem utilização de pedra antiderrapante. Acrescentou que a zona é frequentemente utilizada por pessoas idosas, relatando ter presenciado uma situação em que uma senhora apenas evitou uma queda por ter recebido auxílio imediato. Solicitou, por isso, a intervenção da Junta de Freguesia para que, à semelhança do que sucede noutros locais da freguesia, sejam instaladas pedras antiderrapantes naquela área. ----------
3. De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para responder às questões colocadas. ----------
4. Respondendo à intervenção da freguesa Sr.ª Maria Odete Roque, o Sr. Presidente da Junta informou que a situação seria analisada pelos serviços competentes, de forma a verificar a possibilidade de intervenção através da colocação de calçada mista, à semelhança das soluções adotadas noutras zonas do território com características semelhantes. ----------
5. Relativamente às questões suscitadas pelo freguês Sr. Claudio Sat, o Sr. Presidente começou por referir que o Jardim Guerra Junqueiro, conhecido como Jardim da Estrela, é um espaço de características únicas e excecionais, sendo reconhecido como o primeiro jardim romântico da cidade de Lisboa. Esclareceu que os critérios subjacentes às concessões se encontram devidamente definidos, não existindo, no seu entendimento, um critério associado ao conceito comercial em si, sendo este posteriormente determinado pelos respetivos operadores. Referiu que o novo conceito instalado naquele espaço tem suscitado debate público e mediático, mas salientou que o equipamento anteriormente existente não valorizava adequadamente o jardim. Acrescentou que é necessário encontrar um equilíbrio entre as diferentes ofertas disponíveis, recordando a existência de outro estabelecimento na entrada norte do jardim, o denominado Quiosque Gengibre, cuja oferta era semelhante à anteriormente existente no local. Afirmou ainda que a atual oferta gastronómica, apesar das críticas

inicialmente suscitadas, acabou por revelar características semelhantes a muitas outras ofertas existentes na cidade, designadamente "brunches", pizzas e sanduíches, considerando razoável que exista diversidade de opções para diferentes públicos. --------

6. Após a resposta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, o freguês Sr. Claudio Sat pediu novamente a palavra para prestar um esclarecimento complementar. Referiu que, no seu entendimento, não é possível comparar as duas situações referidas, considerando que a questão afeta sobretudo jovens e idosos que não dispõem de acesso facilitado a este tipo de oferta. Acrescentou que muitos dos utilizadores habituais do jardim, incluindo pessoas idosas que ali jogavam cartas e dominó, constituem parte integrante da identidade daquele espaço. Salientou ainda a dimensão patrimonial da questão, admitindo que o edifício anteriormente existente necessitava de reabilitação, mas entendendo que tal não justificava uma alteração profunda da sua imagem. Referiu que o Jardim da Estrela é candidato a património nacional e que elementos como o coreto e o denominado "Bar Amarelo" integram a memória coletiva dos seus utilizadores. Enquanto arquiteto, manifestou a opinião de que o edifício anteriormente existente constituía um exemplo relevante da arquitetura da sua época, considerando que a sua imagem foi profundamente descaracterizada. Concluiu reiterando a importância da preservação do património material e imaterial associado ao jardim. ----------
7. Em resposta ao esclarecimento adicional do freguês, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou que uma das preocupações transmitidas ao concessionário incidiu precisamente sobre a manutenção das condições de utilização pelos frequentadores habituais do espaço, nomeadamente os seniores que ali costumam reunir-se para jogar cartas e dominó. Acrescentou que lhe foi garantido pelo concessionário que esses utilizadores continuam a dispor de um espaço próprio para o desenvolvimento dessas atividades, circunstância que teve oportunidade de verificar pessoalmente, manifestando satisfação por essa continuidade. ----------

Terminada a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, não se verificando mais inscrições ou pedidos de intervenção, e não havendo oposição dos presentes, o Sr.

Presidente da Assembleia de Freguesia deu como concluído o período de intervenção do público e determinou a passagem ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. ----------

No Período Antes da Ordem do Dia foram deliberados os seguintes pontos: ----------

1.1. Colocação à votação, pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, da aprovação pela Assembleia de Freguesia, do pedido de suspensão do mandato, da membro da Assembleia de Freguesia de Estrela, Sofia Estriga, por período compreendido entre 18 de junho e 31 de outubro, nos termos do artigo 9.º do Regimento da Assembleia de Freguesia e do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, tendo também sido colocada à votação a aprovação da substituição da membro, durante a sua ausência, pelo membro Paulo Ferreira, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 9.º e no artigo 11.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Estrela. – Aprovada por unanimidade dos presentes, não tendo votado neste ponto o membro do BE, Paulo Ferreira, por ser neste ponto aprovada a respetiva substituição, e o membro do PSD, Pedro Pinto, por ainda não se encontrar presente na reunião durante a votação deste ponto. ----------

1.2. Proposta do PSD e do CDS para aprovação de voto de louvor à Marcha da Madragoa pela conquista do 3.º lugar nas Marchas Populares de Lisboa 2026. – Aprovada por unanimidade dos presentes, não tendo votado neste ponto o membro do PSD, Pedro Pinto, por ainda não se encontrar presente na reunião durante a votação deste ponto. ----------

As principais deliberações foram as seguintes: ----------

Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia à Assembleia, respeitante aos períodos que decorreram entre 16 de março de2026 a 15 de maio de 2026. ----------

Ponto 2 – Aprovação da Ata nº 3, da Assembleia de Freguesia de Estrela, realizada no dia 23 de abril de 2026. – Aprovada por unanimidade dos presentes, não tendo participado na votação deste ponto o membro do CDS e a membro do CH, por se terem ausentado temporariamente. ----------

Ponto 3 – Apreciação e votação do Protocolo de Cooperação entre a Freguesia de Estrela e a Associação Academia Hipócrates, no âmbito da área do Gabinete de Desenvolvimento Comunitário – Unidade de Saúde e Dinamização Cultural, aprovar a designação da gestora

do Protocolo e a consequente submissão a Assembleia de Freguesia. – Proposta N.º 195/JFE/2026. – Aprovada por maioria, com 11 votos a favor (PSD – 4, CDS – 1, CH – 1, PS – 3, PCP – 1, BE – 1), 2 abstenções (IL – 2) e 0 votos contra. ----------

Ponto 4 – Apreciação e votação do Protocolo de Cooperação entre a Freguesia de Estrela e a Médicos do Mundo no âmbito da área do Gabinete de Desenvolvimento Comunitário – Unidade de Saúde e Dinamização Cultural, e aprovação da designação do gestor do Protocolo. – Proposta N.º 229/JFE/2026. – Aprovada por maioria, com 10 votos a favor (PSD – 4, CDS – 1, IL – 2, CH – 1, PCP – 1, BE – 1), 3 abstenções (PS – 3) e 0 votos contra. ----------

Ponto 5 – Apreciação e votação da ratificação da decisão de cooperação através do protocolo de cooperação denominado "Termo de aceitação" com a ANAFRE tendo em vista a atribuição de um apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações mínimas, ao abrigo do protocolo de colaboração técnica e financeira celebrado entre o Fundo Ambiental e a ANAFRE e operacionalizado pela Junta de Freguesia através do Termo de Aceitação, ratificar a aprovação da minuta, e ratificação dos atos praticados pelo Senhor Presidente. – Proposta N.º 247/JFE/2026. – Aprovada por unanimidade. ----------

Ponto 6 – Apreciação e votação da nomeação do auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, para o mandato 2025-2029 da Freguesia de Estrela. – Proposta N.º 249/JFE/2026. – Aprovada por unanimidade. ----------

Ponto 7 – Apreciação e votação da ratificação da decisão de celebração do protocolo com a Associação de Comerciantes de Santos (Estrela - A.B.D.R. - Associação de Bares, Discotecas e Restaurantes), no âmbito da gestão de eventos para 2026, bem como a respetiva minuta de protocolo e a sua consequente submissão à Assembleia de Freguesia. – Proposta N.º 254/JFE/2026. – Aprovada por maioria, com 8 votos a favor (PSD – 4, CDS – 1, CH – 1, PCP – 1, BE – 1), 2 abstenções (IL – 2) e 3 votos contra (PS – 3), tendo sido apresentada uma declaração de voto pelo grupo do PS que será anexada à ata. ----------

Ponto 8 – Apreciação e votação da celebração do Contrato de Delegação de Competências (CDC) entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Estela, para operacionalização do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de Apoio a Agregados

Familiares, aprovar a transferência do financiamento no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros e zero cêntimos) e aprovar a subsequente submissão à Assembleia de Freguesia. – Proposta N.º 275/JFE/2026. – Aprovada por unanimidade. ----------

Tendo sido deliberado o encerramento dos trabalhos, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, foi elaborada a presente ata que, depois de submetida a votação na sessão seguinte, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e pelo funcionário que a lavrou. ----------

Lisboa, 15 de outubro de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Estrela,

José António da Silveira Godinho

(José António Silveira Godinho)

O Funcionário da Freguesia de Estrela,

Gonçalo Nuno Cerqueira de Sá Nogueira

(Gonçalo Nuno Cerqueira de Sá Nogueira)

GRUPO DO PARTIDO SOCIALISTA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ESTRELA

Declaração de Voto.

Ponto nº 7 da ordem de trabalhos da Assembleia de Freguesia de Estrela.

Apreciação e votação da ratificação da decisão de celebração do Protocolo com a Associação de Comerciantes de Santos (Estrela – A.B.D.R. – Associação de Bares, Discotecas e Restaurantes), no âmbito da gestão de eventos para 2026, bem como a respetiva minuta de protocolo e a sua consequente submissão à Assembleia de Freguesia. – Proposta N.º 254/JFE/2026;

Já durante mandatos anteriores manifestamos a nossa posição e na tomada de posse deste novo mandato, alertamos para a transparência das ações do Executivo do novo executivo.

Os esclarecimentos pretendidos, foram colocados ao anteriores executivos (pois este evento com a Associação vem já desde 2022 e o atual Presidente já fazia parte dos mesmos), sem obtermos as devidas respostas, e colocados também na presente Assembleia de Freguesia a este executivo.

Demos hipótese ao Executivo de escolher outro caminho, o mesmo mantem o caminho da não transparência em relação a este Protocolo e como membros do Órgão Consultivo e Fiscalizador os membros do PS não se sentem devidamente esclarecidos, por falta de respostas, como sempre demonstraram até agora, com a diferença de embora mantendo o Voto contra, desta vez continuar com este processo junto das entidades competentes, até ao total esclarecimento do mesmo.

Por estes motivos os membros do Partido Socialista, votaram mais uma vez contra, não querendo por em causa as suas posições como membros desta Assembleia.

Pelo Grupo do Partido Socialista da Assembleia de Freguesia de Estrela.

Luis Filipe da Silva Monteiro